

INATEL - Delegação da Guarda

15ª RAMPA CIDADE DA GUARDA

1º GRANDE PRÉMIO JUVENIL DA GUARDA - GARE

REGULAMENTO

1. O INATEL - Delegação da Guarda organiza, no próximo dia 27 de Fevereiro de 2005, uma corrida pedestre com características de rampa denominada **15ª RAMPA CIDADE DA GUARDA**, destinada a atletas filiados no INATEL e outros, sem distinção de sexo.

2. Os concorrentes à prova distribuir-se-ão pelos seguintes escalões:

Masculinos: Júniores, Seniores, Veteranos A, B, C, D, E, F, G

Femininos: Júniores, Seniores e Veteranas

3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efectuadas até dia 24 de Fevereiro de 2005, directamente nas instalações do INATEL - Delegação da Guarda, Rua Mouzinho da Silveira, nº 1; 6300 – 735 Guarda; Telef.: 271 212 730; Fax: 271 215 779 devendo constar nas mesmas o nome, data de nascimento e Clube que representa.

4. A **partida** será efectuada junto à estação da CP da Guarda, às 10:30', e chegada junto à Sé. O percurso, na distância aproximada de 7km, será segundo o croqui anexo.

5. **Prémios:** 1/2 Libra em Ouro ao 1º atleta masculino e 1ª atleta feminina.

Taças ou Troféus aos 5 primeiros Seniores masculinos, 3 primeiros Júniores, masculinos e femininos e Seniores femininos, e 2 primeiros veteranos de cada escalão

T-shirt's a todos os participantes

6. Em simultâneo realiza-se o **1º GRANDE PRÉMIO JUVENIL DA GUARDA - GARE**, num circuito de 600 metros com partida simultânea para todos os escalões às 10 horas, na Avenida João de Ruão (frente aos Correios), percorrendo esta mesma avenida, virando à esquerda para a Avenida da Igreja, que percorrem até ao Largo 1º de Dezembro, contornando o mesmo até ao local da partida, onde está instalada a meta.

Infantis Masc. e Fem. (2 voltas - 1200 mts)

Iniciados Masc. e Fem. (4 voltas - 2400 mts)

Juvenis Masc. e Fem. (6 voltas - 3600 mts)

Troféus aos 2 primeiros de cada escalão e medalhões aos restantes participantes.

7. Protestos ou reclamações deverão ser apresentados por escrito até 30' após a conclusão da prova acompanhados de € 25,00 que serão devolvidos caso o protesto seja considerado procedente.

8. Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto no regulamento desportivo do INATEL.

